

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2020

Nos itens 10.1.1 e 10.1.2 do edital, onde se lê:

10.1.1. Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 31 (trinta) de agosto de 2020;

10.1.2. Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 15 (quinze) de setembro de 2020.

Leia-se:

10.1.1. Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 30 (trinta) de setembro de 2020;

10.1.2. Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 15 (quinze) de outubro de 2020.

Na cláusula segunda do contrato, onde se lê:


- Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 31 (trinta) de agosto de 2020;
- Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 15 (quinze) de setembro de 2020.

Leia-se:

- Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 30 (trinta) de setembro de 2020;
- Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, a ser pago na data de 15 (quinze) de outubro de 2020.

Os demais itens mantêm-se inalterados.

Gramado/RS, 10 de agosto de 2020.


JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREGOEIRO

VANESSA BUBOLZ DE LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FLÁVIA REJANE DOLABELA MARTINS
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO